Decreto de 25 de Julho de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona, com cem cruzeiros mensais e a partir do dia primeiro do mês corrente, o cidadão Alcir Antônio Perin, professor da escola particular localizada no Km. 6, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Julho de 1.946.

Américo Fonseca
Prefeito